



## Proposta Simplificada do contrato de Assistência Médica

VALORES Por Faixa Etária	PLANOS COM ABRANGÊNCIA REGIONAL		
	AMBULATORIAL I INTERIOR	ESSENCIAL PARTICIPATIVO (Enfermaria)	BÁSICO PARTICIPATIVO (Enfermaria)
	Sem cobertura para internações/cirurgias	Rede Hospitalar restrita Grande Vitória	Rede Hospitalar ampla Grande Vitória
De 00 a 43 anos	R\$ 102,65	R\$ 143,58	R\$ 184,24
De 44 a 58 anos	R\$ 141,13	R\$ 350,35	R\$ 449,53
Acima de 59 anos		R\$ 854,84	R\$ 1.096,84

VALORES Por Faixa Etária	PLANOS COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL		
	BÁSICO INTERIOR PARTICIPATIVO (Enfermaria)	PERSONALIZADO PARTICIPATIVO (Enfermaria)	EXECUTIVO PARTICIPATIVO (Apartamento)
De 00 a 43 anos	R\$ 199,38	R\$ 211,44	R\$ 305,18
De 44 a 58 anos	R\$ 486,45	R\$ 515,92	R\$ 744,63
Acima de 59 anos	R\$ 1.186,95	R\$ 1.258,84	R\$ 1.816,94

### OBSERVAÇÕES:

- Todos os planos são regulamentados, de acordo com Lei nº 9.656/98.
- O próximo reajuste será em **Novembro/2022**, independente da adesão de cada EMPRESA INTERPOSTA.
- **EMPRESAS INTERPOSTAS:** empresas de Prestação de Serviços e Comércio que possuam vínculo com a ANFECS.
- Adesão mínima de 02 beneficiários por Empresa Interposta;
- A variação do valor da mensalidade em decorrência da mudança de faixa etária será automática e obedecerá aos valores da tabela acima.
- **As migrações entre planos só poderão ser realizadas com data de vigência em 01/dezembro e 01/janeiro.**

## SISTEMA DE COPARTICIPAÇÃO

R\$ 30,00 (trinta reais) em cada CONSULTA ELETIVA realizada;

R\$ 40,00 (quarenta reais) em cada CONSULTA / ATENDIMENTO realizado em PS de Hospitais.

Obs.: Os produtos Personalizado e Executivo não terão cobrança coparticipação, referente as consultas realizadas nas Clínicas Próprias SAMP ES.

## SERVIÇOS COBERTOS PELOS PLANOS OFERECIDOS

<b>AMBULATORIAL I INTERIOR</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura para consultas, exames e pronto socorro;</li> <li>• <b>Sem cobertura para internações e cirurgias;</b></li> <li>• Rede centralizada</li> </ul>	<b>ESSENCIAL PARTICIPATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>• Acomodação em <b>ENFERMARIA</b> de até 04 leitos;</li> <li>• Rede Hospitalar Restrita</li> </ul>
<b>BÁSICO PARTICIPATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>• Acomodação em <b>ENFERMARIA</b> de até 04 leitos;</li> <li>• Rede Hospitalar Ampla</li> </ul>	<b>BÁSICO INTERIOR PARTICIPATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>• Acomodação em <b>ENFERMARIA</b> de até 04 leitos;</li> <li>• Rede Centralizada na Grande Vitória e Ampla no Interior do ES</li> </ul>
<b>PERSONALIZADO PARTICIPATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>• Acomodação em <b>ENFERMARIA</b> de até 04 leitos;</li> <li>• Rede Ambulatorial e Hospitalar Ampla.</li> </ul>	<b>EXECUTIVO PARTICIPATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura de acordo com a regulamentação;</li> <li>• Acomodação em <b>QUARTO PRIVATIVO;</b></li> <li>• Rede Ambulatorial e Hospitalar Ampla.</li> </ul>

### SERVIÇOS NÃO COBERTOS

Para os planos completos (Essencial, Básico, Personalizado ou Executivo Participativos). Se o plano optado for o AMBULATORIAL I, somam-se a estas também as internações e cirurgias de forma geral.

- ⤴ Todos os tratamentos e procedimentos médicos não previstos no Rol de Procedimentos da ANS - Resolução da Diretoria da Colegiada, bem como da lista de coberturas inserida na Resolução nº 10,11,12,13/98 do CONSU, dos artigos 10-A, 12 e seus incisos da Lei nº 9.656/98.
- ⤴ Atendimento médico domiciliar, enfermagem domiciliar ou particular;
- ⤴ Confecção de óculos, lentes de contato, aparelhos auditivos;
- ⤴ Exame de DNA para pesquisa de paternidade;
- ⤴ Fornecimento e aluguel de aparelhos e equipamentos médicos no domicílio do beneficiário;
- ⤴ Inseminação artificial e seus procedimentos anexos, desde que não previstos no rol de procedimentos da ANS;
- ⤴ Bebidas em geral, dietas não recomendadas pelo médico, decoração, telefone, televisão e materiais que não sejam vinculados à internação hospitalar;
- ⤴ Despesas decorrentes da alimentação e hotelaria do acompanhante, exceto para pacientes menores de dezoito anos, idosos com idade igual ou maior de sessenta anos e portadores de necessidades especiais;
- ⤴ Tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- ⤴ Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;
- ⤴ Tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;
- ⤴ Fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- ⤴ Fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;
- ⤴ Fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- ⤴ Odontologia e Ortodontia;
- ⤴ Procedimentos com finalidade estética;
- ⤴ Transplantes e todos os seus procedimentos vinculados, exceto os de córnea, rim e transplantes autólogos, na forma da Lei 9656/98;
- ⤴ Vacinas e auto vacinas;
- ⤴ Medicina ocupacional (Admissional, Demissional, periódicos, laudos e pareceres para este fim).
- ⤴ Tratamentos em clínicas de emagrecimento (exceto para tratamentos da obesidade mórbida), clínicas de repouso, estâncias hidrominerais, clínicas para acolhimento de idosos e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;
- ⤴ Medicina Ocupacional (Admissional, Demissional, periódicos, laudos e pareceres para este fim).

### CARÊNCIAS ASSISTÊNCIA MÉDICA

PROCEDIMENTOS	1) REDUZIDA		2) NORMAL
	Adesão superior a 30 vidas no mesmo plano	Adesão inferior a 30 vidas no mesmo plano	
Urgência/Emergência	Imediato	Imediato	Imediato
Consultas	Imediato	Imediato	30 (trinta) dias
Exames Simples ou tipo I	Imediato	Imediato	30 (trinta) dias
Exames Intermediários ou tipo II	Imediato	90 (noventa) dias	90 (noventa) dias
Exames Especializados ou tipo III	Imediato	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
Internações clínicas ou cirúrgicas (*)	Imediato	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
Partos (*)	Imediato	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias
Doenças Pré-Existentes	Imediato	720 (setecentos e vinte) dias	720 (setecentos e vinte) dias

(\*) Somente para quem fizer opção pelos planos completos (Essencial, Básico, Personalizado ou Executivo)

1) **Carência REDUZIDA** - Será válida para o grupo inicial de adesões, realizadas na assinatura do contrato, ou para funcionários que forem admitidos futuramente e inscritos no plano até 30 dias do registro.

2) **Carência NORMAL (Posterior)** - Será válida para adesões fora dos prazos estipulados no item 01.